



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

20/02/2026

EDIÇÃO Nº 149 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 170/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil - artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, **a contar de 02 de fevereiro de 2026**, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, conforme memorando nº 79/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)
Minéia Doile Bolson	22890-4 232644-9
Miriam Gislaïne Tôrres Badineli	22664-6
Camila Moreira Lima	234580-8
Bruna Rodrigues Bolson	234583-3
Sandra Macedo Dutra	231272-4

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 19 de fevereiro de 2026.

Luís André de Araujo Sasso,

Vice-Prefeito no exercício do cargo

de Prefeito de Rosário do Sul/RS

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 7e8a8e1a-5712-4840-9b1f-a5c3d7212a73